



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14 de 02 de maio de 1 972

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.

José Armim Matte, Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reduzidos numa importância total de Cr\$-/// 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), os itens das dotações / do orçamento analítico vigente, conforme discriminação abaixo e no valor de cada item:

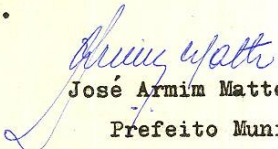
0.2 - 3.1.2.0-c - Peças e acessórios.....	200,00	
1.0 - 3.1.3.0 -b - Consertos de veículos.....	600,00	
3.4 - 3.1.2.0-d - Outros materiais de consumo	200,00	
6.1 - 3.1.3.0-a - Serviços de recuperação e conservação.....	200,00	
9.4 - 3.1.1.1		
02.00-a - Diárias.....	100,00	
9.4 - 3.1.2.0-b - Sementes e mudas de plantas	<u>200,00</u>	1.500,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes das reduções feitas pelo artigo anterior, ficam suplementados nas mesmas importâncias os itens das dotações do orçamento vigente, dentro dos mesmos elementos conforme a discriminação abaixo:

0.2 - 3.1.2.0-b - Combustíveis e lubrificantes	200,00	
1.0 - 3.1.3.0-d - Outros serviços de terceiros	600,00	
3.4 - 3.1.2.0-b - Lubrificantes.....	200,00	
6.1 - 3.1.3.0-d - Outros serviços de terceiros	200,00	
9.4 - 3.1.1.1		
01.00-b - Vencimento de calceteiros...	100,00	
9.4 - 3.1.2.0-a -Materias primas e materiais para serviços diversos.....	<u>200,00</u>	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, aos dois dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e dois.

  
José Armim Matte

Prefeito Municipal